



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 264/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a  
jurisdição da 63ª Zona Eleitoral -  
Portalegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.790/2012 (Protocolo nº. 4.107/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Éderson Solano Batista de Moraes para, em substituição, exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), com efeitos retroativos ao período de 02 a 19 de abril de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de abril de 2012.

Desembargador Saráiva Sobrinho  
Presidente